

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2013 PARA CANDIDATOS DE
NACIONALIDADE URUGUAIA AO CURSO DE TURISMO BINACIONAL

1 – Abertura

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2013 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, conforme calendário disposto no Anexo I.

2 – Vagas

São oferecidas 5 vagas no curso de graduação em Turismo Binacional, acessíveis a candidatos de nacionalidade uruguaia que tenham concluído Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula, de acordo com a Deliberação 079/2012, do COEPEA, de 23 de novembro de 2012.

3 – Inscrição

Para o Processo Seletivo 2013 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, as inscrições deverão ser efetuadas via Internet na página de informações da FURG/COPERSE, www.coperse.furg.br do dia **03/12/2012 a 28/12/2012**. Na mesma página na Internet, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

3.1 – Documentação

Como documento de identificação do candidato, a COPERSE aceitará a cédula de identidade ou o passaporte. O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser obrigatoriamente o mesmo que constar da ficha de inscrição.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

3.2 – Lista de Inscritos

A COPERSE divulgará em seu mural no Campus Carreiros, via Internet e na secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar, a lista de inscritos, contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia **11/01/2013**.

4 – Processo Seletivo

4.1 – Provas

O Processo Seletivo se constituirá de uma prova de Língua Espanhola composta de uma redação e de dez questões discursivas.

4.2 – Calendário

A prova do Processo Seletivo 2013 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional será aplicada no município de Santa Vitória do Palmar, no dia **19 de fevereiro de 2013**, com início às 15h e duração de 4 horas.

Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização da prova às 14h30min.

O ingresso do candidato na sala de prova só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade referido na ficha de inscrição.

Será impedido de realizar a prova do dia o candidato que comparecer após as 15h.

4.3 – Conteúdos Programáticos

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2013 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional encontram-se na página de informações da FURG/COPERSE, em www.coperse.furg.br.

5 – Seleção dos Candidatos

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que se enquadrar em ambas as situações a seguir:

- a) número de acertos diferente de zero na prova de questões discursivas;
- b) nota diferente de zero na redação.

6 – Classificação

6.1 – Cálculo do Argumento Final

Os candidatos selecionados serão classificados segundo a ordem decrescente do argumento final (escore bruto) que corresponderá ao somatório da pontuação das duas provas.

6.2 – Critérios de Desempate

6.2.1 – Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na Redação.

6.2.2– Se persistir o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

6.3 – Divulgação da lista de Classificados

A COPERSE divulgará a lista dos classificados pela imprensa, na Internet, no endereço www.furg.br e na secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar, até **15/03/2013**.

7 – Matrículas

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

7.1 – Solicitação de Matrícula

Para a solicitação de matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos na Secretaria do Campus de Ensino Superior em Santa Vitória do Palmar, conforme Anexo III:

- a) original e uma fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;

- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4;
- d) fotocópia da cédula de identidade.

No momento da entrega de documentos, o estudante receberá, de sua Coordenação de Curso, informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também para a confirmação da solicitação de matrícula.

7.1.1 – A solicitação de aproveitamento de estudos realizados em Instituição de Ensino Superior deverá ser encaminhada, via protocolo, na data da realização da matrícula, de acordo com a Deliberação 033/2008, do COEPEA.

7.2 – Restrições na Solicitação de Matrícula

7.2.1 – É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega dos documentos.

7.2.2 – O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa de solicitação da matrícula poderá designar procurador.

7.2.3 – A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.

7.3 – Efetivação da Matrícula

A segunda etapa, que constitui a efetivação da matrícula, será realizada na Coordenação de Curso durante a primeira semana de aulas. O estudante assinará a sua efetivação de matrícula e receberá comprovante dessa efetivação.

Perderá a vaga o estudante que não comparecer à Coordenação de Curso para efetivar sua matrícula até o final da primeira semana de aulas.

7.4 – Chamamentos Subseqüentes

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, sendo feitos chamamentos subsequentes, os quais serão divulgados na página eletrônica da COPERSE e da FURG.

8 – Disposições Gerais

8.1 – A COPERSE divulgará, no Campus Carreiros e na página de informações da FURG/COPERSE na Internet, www.coperse.furg.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

8.2 – O candidato com necessidades especiais ou com impedimento de saúde deve entrar em contato com a COPERSE com antecedência, para que sejam providenciadas as condições adequadas para a realização e a correção das provas.

8.3 – A COPERSE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria dos candidatos.

8.4 – Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula, o candidato será eliminado do Processo ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da lei.

8.5 – Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

8.6 – Conforme o Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não caberá recurso do resultado do Processo Seletivo.

8.7 – Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo.

8.8 – Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Administração, no Campus Carreiros, e na página de informações da FURG na Internet, www.furg.br.

8.9 – Os resultados do Processo Seletivo 2013 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional serão publicados conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2013.

8.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração- COEPEA - da FURG.

Prof. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo FURG 2013 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional

| DATA | EVENTO | LOCAL |
|-----------------------------|--|---|
| 03/12/2012 a 28/12/2012 | Inscrições via Internet | www.coperse.furg.br |
| 11/01/2013 | Publicação da lista de inscritos (contendo número do candidato e local das provas) | COPERSE – Campus Carreiros www.coperse.furg.br Tel: (53)3233-6666 |
| 19/02/2013 (sexta-feira) | Realização das provas do Processo Seletivo 2013 para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional | Local indicado na lista de inscritos |
| Até 01/03/2013 | Divulgação dos classificados (listão) | Imprensa, internet no endereço www.coperse.furg.br e Secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar |
| 02/05/2013 | Solicitação de matrícula e entrega de documentos | Campus Santa Vitória do Palmar – RS |
| 13/05/2012 a 17/05/2013 | Efativação da matrícula | Coordenação de Curso em Santa Vitória do Palmar |

ANEXO II

Informações sobre o curso

| Curso | Cód. | Vagas | Duração (anos) | Turnos ^(*) | Local ^(**) |
|--------------------|------|-------|----------------|-----------------------|--|
| Turismo Binacional | 186 | 5 | 4 | N | Campus de Santa Vitória do Palmar - RS |

(*) Eventualmente poderão ser oferecidas disciplinas e atividades em outros turnos e locais, além dos apresentados na tabela.

(**) Secretaria do Campus de Santa Vitória do Palmar – RS: Glicério Pires de Carvalho, 81- Bairro Coxilha - 96230-000